



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.986, DE 18 DE ABRIL DE 2000.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

**DARCY POZZA**, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - É denominada de "**RUA VEREADOR ROQUE BETINELLI**", a Travessa localizada na Rua 14 do Loteamento Zatt, nesta cidade.

**Art. 2º** - No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome do homenageado.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil.

**DARCY POZZA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRÍCIA BRUN PERIZZOLO  
Procuradora Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES  
Reg. no Livro de Leis  
N.º 2.986 de 18 de 04

Registrado (a) às fls. 040  
e publicado (a)  
Em 20 / 04 / 2000